

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 989 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 27ª reunião, realizada em 15.9.99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Carlos Alberto da Silva Oliveira (FAV)**, Professor Titular I, matrícula nº 151548, referente ao período de 3.2.98 a 2.10.99, conforme parecer favorável da Comissão constituída pela Resolução nº 60/99, de 12 de agosto de 1999, da Direção da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária.

Brasília, 23 de setembro de 1999.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor